

Ofício nº 102/16.

São Paulo, 19 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo – SINCOPEPETRO/SP, por seu presidente que este subscreve, entidade que há mais de 72 anos representa os postos revendedores de combustíveis automotivos de sua base territorial situada no Estado de São Paulo, aproximadamente 6.500 empresas, vem expor e ao final solicitar o quanto segue:

Tomamos conhecimento, por meio da mídia especializada que, no pacote de medidas de ajustes da economia, o Governo Federal pretende estabelecer algumas regras visando regular o setor dos cartões de crédito/débito. Esclarecemos, por oportuno, que além desses dois mecanismos de pagamento, o segmento por nós representado também opera, muito, com os chamados “cartões de frota” os quais, conforme parecer a consulta que fizemos a Fundação PROCON de São Paulo (cuja cópia segue anexa) nos respondeu que devem seguir as mesmas regras impostas para as operações feitas por meio de cartões de crédito.

Uma vez que mais de 75% das vendas efetuadas pelos postos são pagas por meio de cartões de crédito ou débito entendemos que temos muito a acrescentar em razão da nossa experiência visando contribuir para o restabelecimento da economia como um todo, em benefício sempre do consumidor final, levando em conta, ainda, que exercemos uma atividade de interesse nacional pois revendemos um produto de primeira necessidade que impacta diretamente nos custos de quase todos os produtos, haja vista que o modal de transporte de cargas no país é quase todo baseado no sistema rodoviário.

Ante o exposto, gostaríamos de poder participar das discussões dessa regulamentação dos pagamentos feitos por meio dos cartões de crédito/débito oferecendo nossas sugestões para contribuir na busca de soluções para que a economia volte a caminhar dentro da normalidade.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração,

Cordialmente,



José Alberto Paiva Gouveia
Presidente

Excelentíssimo Doutor
MICHEL TEMER
MD. Presidente da República
Brasília – DF

Com cópia para: Exmo. Dr. Henrique Meirelles – MD Ministro da Economia